

**PROJETO DE LEI Nº 039/2015, DE 20 DE MAIO DE 2015.**

*“Acrescenta à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015 e Plano Plurianual 2014-2017 o Projeto 1.046, referente ao Programa 0001 do PPA e autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais no valor de R\$ 20.000,00”.*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual do Município, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, aprovado pela Lei nº 2.318/2013, de 16 de Setembro de 2013, mediante inclusão do Projeto 1.046 ao Programa 0001:

**Programa: ATUAÇÃO LEGISLATIVA**

**Código: 0001**

**Recurso: Livre**

**Projeto 1.046 – Aquisição e manutenção de veículo para o Poder Legislativo.**

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2015, aprovada pela Lei 2.452/2014, de 15 de Outubro de 2014, mediante inclusão do projeto 1.046, discriminado no artigo anterior:

**Objetivo – Buscar maior autonomia e agilidade na realização das ações do Poder Legislativo, oferecendo melhores condições para a realização das atividades dos vereadores e servidores.**

**Art. 3º** Fica também o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

0103100011.046 – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO VEÍCULO DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 2.000,00

4.4.91.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 15.000,00

TOTAL.....R\$ 20.000,00

**Art. 4º** Servirá de recurso para cobertura aos créditos abertos no artigo anterior, à redução em igual valor das seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

0103100011.014 – AMPL/REFORMAS E MELHORIAS INSTALAÇÕES CÂMARA

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....03.....R\$ 2.800,00

0103100012.001 – MANUT.AMPLIAÇÃO ATIV. E AÇÕES PODER LEGISLATIVO  
3.1.90.11.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS-PES.CIVIL.....04.....R\$ 4.000,00  
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....05.....R\$ 5.000,00  
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....09.....R\$ 2.000,00  
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....10.....R\$ 1.000,00  
3.3.90.36.00 – OUTROS SERV.TECEIROS-PESSOA FÍSICA.....12.....R\$ 1.200,00

0103100012.002 – DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO  
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURÍDICA.....17.....R\$ 4.000,00

**TOTAL.....R\$ 20.000,00**

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ILÓPOLIS, RS, 20 DE MAIO DE 2015.

OLMIR ROSSI  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SOMAIA M. MONTAGNER DE SOUZA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 039/2015**

Senhor Presidente;

Ao cumprimenta-lo cordialmente, encaminhamos à Vossa apreciação o Projeto de Lei nº 039/2015 com a finalidade de fazer a adequação orçamentária no PPA, na LDO e na Lei de Orçamento Anual para inclusão do Programa, Ação e Produto para aquisição de um veículo para o Poder Legislativo, conforme solicitação da Câmara Municipal de Vereadores através do Ofício nº 036/2015 de 18 de Maio de 2015.

Tal pedido objetiva dar melhor qualidade no atendimento dos compromissos do Poder Legislativo, dando assim maior mobilidade aos servidores e vereadores.

Na certeza de contarmos com a compreensão dos Nobres Edis para o assunto em questão, requeremos que o presente Projeto de Lei, seja apreciado e aprovado.

Atenciosamente,

**OLMIR ROSSI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**